



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Engenharia Industrial Madeireira / Bacharelado / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Industrial Madeireira - 2016

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta: Campus Jardim Botânico

Turno de funcionamento: Noturno

Número total de vagas/ano: 40

Carga horária total: 4065 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 10 e máximo de 15

Curso: ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

Sector: SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus: Campus Cabral (Agrárias)

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

APRESENTAÇÃO

O Curso de Engenharia Industrial Madeireira - Noturno, é administrativamente vinculado do Setor de Ciências Agrárias e didaticamente à Coordenadoria dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante; a organização didático-pedagógica está elaborada de acordo com o Regimento Geral da UFPR, sendo composto pelo Colegiado, Coordenação e Corpo Docente. As disciplinas são ofertadas por oito Departamentos Didáticos de três Setores da Universidade Federal do Paraná, sendo seis de disciplinas do núcleo de conteúdo básico. O controle acadêmico é realizado pela Coordenação, Departamentos e centralizado na Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, em seu Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

O Curso de Engenharia Industrial Madeireira da Universidade Federal do Paraná foi criado tendo em vista a necessidade de formação de profissional especializado para o Setor Industrial Madeireiro. A proposta inicial foi elaborado por iniciativa dos Docentes com atuação na área de tecnologia e Utilização de Produtos Florestais do então Departamento de Engenharia e Tecnologia Rurais, do Setor de Ciências Agrárias, sob Coordenação do Professor Dr. Sidon Keinert Júnior.

Em 14 de Outubro de 1994, a Plenária do Departamento de Engenharia e Tecnologia Rurais aprovou, por unanimidade, o parecer final conclusivo da Comissão que propôs a elaboração do Projeto de criação do Curso de Engenharia de Produtos Florestais.

A proposta de criação do Curso de Engenharia de Produtos Florestais foi aprovada por unanimidade no Conselho Setorial de Ciências Agrárias de 16 de dezembro de 1994. Ressalta-se que a proposta estava endossada por várias instituições da sociedade como a Associação Brasileira de Carvão vegetal - ABRACAVE; Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiro do Estado do Paraná - AIMEX; Associação Brasileira de Produtores de Madeira - ABPM; Associação Brasileira da indústria de Madeira



Compensada e Industrializada - ABIMCI; indústrias como Placas do Paraná, Duratex, Berneck Florestal Ltda., entre outras.

A 16 de março de 1995, a Professora Dra. Maria Amélia Zainko, Vice-Reitora, no exercício da função de Reitor, designou pela portaria nº. 712 a Comissão com a finalidade de estudar a criação do Curso e/ou Habilitação em Engenharia de Produtos Florestais.

Em meados de 1997, o Conselho de Ensino e Pesquisa, através de Comissão designada para estudos de criação de cursos novos e remanejamento de vagas discentes, após apresentação da proposta pelo Professor Dr. Sidon Keinert Jr. se manifestou favorável à criação do Curso de Engenharia de Produtos Florestais e decidiu recomendar ao Setor de Ciências Agrárias a implantação do Curso. Nesta ocasião, uma minuta de anteprojeto de resolução que fixaria o currículo pleno do curso com a respectiva periodização recomendado ia estava delineada, e seria corrigida e adaptada as condições existentes. Assim, em 10 de dezembro de 1997 o Conselho Setorial de Ciências Agrárias aprovou a criação do Curso por unanimidade, alterando o nome inicialmente proposto para Curso de Engenharia Industrial Madeireira. Após tramite no CEPE, a relatora da 1ª Câmara, Professora Inês Maria Calixto emitiu parecer favorável à criação do curso em 17 de abril de 1998, sendo então encaminhado ao Conselho Universitário - COUN para apreciação. Após parecer favorável do Relator do processo Conselheiro Hélio Hipólito Simiema, o Conselho Universitário, presidida pelo Magnífico Reitor Professor Carlos Roberto Antunes aprovou por unanimidade de votos a criação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira junto ao Setor de Ciências Agrárias, com a abertura de 60 vagas para o concurso vestibular de 1999.

Em março de 1999 iniciaram as aulas do Curso de Engenharia Industrial Madeireira com sessenta novos estudantes.

Nos seus quatro primeiros anos de funcionamento o Curso foi coordenado pelo Professor Dr. Sidon Keinert Júnior, tendo como vice-coordenadores os Professores Dr. Setsuo Iwakiri (1999-2000) e Dr. Marcio Pereira da Rocha (2001-2002).

A Coordenação foi exercida pelo Professor Dr. Umberto Klock entre 2002 e 2006, sendo atualmente coordenado pelo Dr. Ivan Tomaselli, tendo como vice-coordenador o Prof. Dr. Umberto Klock, nomeados em dezembro de 2006.

A partir do PROGRAMA REUNI, e após análise detalhado das condições de oferta do curso, do perfil dos estudantes, o colegiado do Curso aprovou a proposta de criação do curso noturno, ampliando as vagas no conjunto, e também a oferta de acesso ao ensino de estudantes trabalhadores no período da noite.

O Curso de Engenharia Industrial madeireira - Formação de Engenheiro industrial Madeireira - terá no mínimo 5 anos (dez semestres) e no máximo 7,5 anos (quinze semestres) de duração.

Podendo o estudante proceder a trancamentos do curso, de acordo com o Regimento Geral da UFPR.

O Curso de Engenharia industrial Madeireira apresenta um total de 204 créditos. (Resolução - CEPE - Grade Cunicular e recomendação de periodização).

Carga Horária O curso perfaz um total de 4.065 horas-aula, sendo 3.330 horas de disciplinas obrigatórias, 90 horas de disciplinas optativas, 450 horas de estágio profissionalizante obrigatório, e 195 horas de



Atividades Formativas complementares.

O Curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPR oferece o perfil de formação de Engenheiro Industrial Madeireira. A concepção inicial do currículo do Curso propõe a formação do profissional para atuar na indústria de transformação mecânica da madeira em seus diferentes processos com sólido formação básica de engenharia e de conhecimentos da matéria-prima madeira, com o cuidado de introduzir conhecimentos de gestão, comércio e economia em função das necessidades desse setor industrial. O Currículo do Curso de Engenharia industrial Madeireira, inicialmente aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (Resolução nº 20/98-CEPE em anexo) da Universidade Federal do Paraná, foi concebido com as seguintes premissas - O curso de graduação em Engenharia Industrial Madeireira tem como objetivo formar um profissional consciente e atuante na sociedade da qual participará, qualificado e apto a aplicar os conhecimentos de engenharia e gerenciar indústrias manufadoras de produtos a partir da madeira, para tal o profissional deve possuir o conhecimento da madeira como matéria prima, dos processos de transformação mecânica, conhecimentos na área da engenharia, complementados com conhecimentos de administração, economia, comércio, marketing, informática, e outros interdisciplinares. Para se atingir os objetivos de formação da nova profissão, a distribuição dos conteúdos programáticos das disciplinas do Curso de Engenharia Madeireira se divide em três Núcleos:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS - com conhecimentos voltados para o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para a Engenharia e conceitos básicos de economia garantindo que o estudante adquira estes conceitos e habilidades.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES - objetivam proporcionar aos estudantes os conhecimentos gerais relacionados aos usos e característicos das indústrias madeireiras seus processos, bem com introduzir os conhecimentos de administração e gestão.

ÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS - irão aprofundar os conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais da área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, direcionados à Indústria Madeireira e seus processos de transformação da matéria-prima em produtos, consolidar os conhecimentos de gestão e através da disciplina de Estágio provocar a interação do futuro profissional com a realidade do mercado de trabalho, a convivência in loco com a realidade tecnológico da indústria madeireira, de forma a se atingir os objetivos do Curso de Engenharia Industrial Madeireira da Universidade Federal do Paraná.

Segundo as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Engenharia (RESOLUÇÃO CNE/CES 11, artigos 6, 7 e 8) as disciplinas dos três Núcleos de Conteúdos: básico, profissionalizante e profissionalizante específico, componentes do currículo plena do Curso de Engenharia industrial Madeireira articulam OS conhecimentos em torno dos tópicos apresentados nos QUADROS 1, 2 e 3 a seguir. Cumpre também a Lei 10.436, de 24/4/2002, Língua de Sinais, ofertando no elenco de disciplinas optativas a disciplina Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.



As DISCIPLINAS DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS, são voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para a Engenharia, com 33.58% (1.365 horas) da carga horária total, distribuídas do 1º ao 6º semestres letivos

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A concepção do Curso de Engenharia industrial Madeireira se deu pela carência de profissionais de nível superior para atuar no setor produtivo da madeira, considerando que o mesmo possui importante participação no Produto interno Bruto Brasileira, cerca de 5%, com indicativos de aumento nesta participação.

A formação profissional inédita no País baseou-se inicialmente nos modelos existentes em países desenvolvidos e com experiência nesta área, ou seja, a ciência da madeira, aproveitando o potencial e recursos humanos existentes no Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, que já atuava de forma decisiva e competente no Curso de Graduação em Engenharia Florestal e nos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, na área de conhecimento de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, com cerca de 100 dissertações e teses orientadas e concluídas. Contou também, com apoio decisivo do setor produtivo através de Associações Nacionais, notadamente a ABIMCI - Associação Brasileira da Indústria30 de Madeiro Processada Mecanicamente, contando também com a estrutura disponível no Setor de Ciências Agrárias e da Universidade Federal do Paraná.

PERFIL DO CURSO

Em construção.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

O curso de graduação em Engenharia industrial Madeireira tem como objetivo formar um profissional qualificado opto a aplicar os conhecimentos de engenharia e, gerenciar indústrias manufaturadoras de produtos a partir da madeira, para tal os profissionais devem possuir o conhecimento da qualidade da madeira como matéria prima, dos processos de transformação mecônica e produção, desenvolvimento de projetos e produtos, conhecimentos nas áreas de administração, economia, marketing, comércio exterior, informática, e possuírem conhecimentos na área da engenharia relacionada, devendo estar consciente e atuante na sociedade da qual participa.

Objetivos Específicos

O Engenheiro industrial Madeireiro formado pela universidade Federal do Paraná deverá:

- Contribuir para a difusão e para a construção do conhecimento científico, desenvolver e utilizar novos ferramentas e técnicas da área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais e da área industrial Madeireira;



- Contribuir para a construção de uma prática profissional comprometida com os avanços da ciência, com a promoção da qualidade de vida da população e com o exercício da cidadania em geral;
- Construir uma prática profissional adequada ao campo da engenharia e da educação, buscando interagir com as equipes multiprofissionais;
- Saber aplicar os conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais do seu campo de trabalho na engenharia;
- Projetar e conduzir a implementação de projetos no setor industrial madeireiro;
- Saber conduzir equipes de trabalho que atuem em projetos, realização administração de processos ligados à Engenharia industrial Madeireira;
- Atuar profissionalmente com ética e respeitar os preceitos profissionais de sua categoria;
- Avaliar o impacto social e ambiental no desenvolvimento de seus trabalhos;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica.

Pressupostos do Curso de Engenharia Industrial Madeireira

Para alcançar os objetivos anteriormente determinados na formação do Engenheiro industrial Madeireiro egresso da Universidade Federal do Paraná, estão relacionados a seguir os pressupostos de trabalho no desenvolvimento do Curso:

1. Corpo docente com qualificação e experiência profissional na área de atuação;
2. Observação das orientações contidas no projeto pedagógico do Curso;
3. Observação das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas;
4. Excelência no desenvolvimento didático, pedagógico e administrativo que envolve o corpo docente e discente;
5. Ação interdisciplinar dos conteúdos propostos;
6. Laboratórios supridos dos conjuntos de equipamentos e instrumentos necessários para o desenvolvimento das aulas práticas;
7. Ambientes adequados para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas;
8. Biblioteca específica e Sistema de Bibliotecas da Instituição acessíveis e com material bibliográfico adequado ao Curso;
9. Cumprimento de calendário escolar e horário em respeito ao aluno;
10. Intercâmbio de informações entre o mercado de trabalho e o corpo docente e discente;
11. Busca constante de oportunidades para a colocação do discente no mercado de trabalho.
12. Mobilidade acadêmica na busca de atualização de conhecimentos no País e exterior.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

Em construção.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO



Em construção.

PERFIL DO EGRESSO

A Universidade Federal do Paraná - UFPR tem a intenção de formar profissionais de Engenharia Industrial Madeireira com o seguinte perfil:

1. Formação sólida nas disciplinas básicas (Matemática, Física, Química) garantindo que o profissional tenha facilidade de acompanhar a evolução tecnológica.
2. Bom conhecimento na área de informática, para que possa ser utilizada como ferramenta em todas as disciplinas e ainda dar base suficiente para que possa se aprimorar, se assim o desejar, nas disciplinas Tópicos Especiais em Engenharia, ou extracurriculares dentro da instituição.
3. Um forte conhecimento das disciplinas básicas da área de Gestão, de forma a atuar com competência na Economia, Administração, Comércio Exterior, Qualidade e Gestão de Projetos, Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação Tecnológica do Setor Industrial Madeireiro, abrindo sua visão para as possibilidades de tornar-se um empreendedor, além de fornecer as ferramentas necessárias a um gestor na área de engenharia.
4. Uma formação humanística através do exemplo e convivência na vida acadêmica, para que possa ter um bom desempenho no relacionamento humano no trabalho.
5. Um profissional com forte embasamento no conhecimento da matéria-prima madeira e, nos diversos conhecimentos que virão a caracterizar a Engenheiro Industrial Madeireiro, proporcionado pelas disciplinas profissionalizantes e específicas além de aprofundamento e relações com o setor produtivo proporcionadas pelas disciplinas complementares Tópicos Especiais em Engenharia.
6. Uma visão global e interdisciplinar proporcionada pelas disciplinas constantes do projeto curricular.
7. Uma visão real de sua vida profissional, proporcionada pelos estágios: voluntário supervisionado e profissionalizante obrigatório.
8. Um bom desempenho nas aplicações práticas resultantes do grande número de aulas práticas.
9. Formação ética profissional, voltada ao respeito dos direitos humanos, a tolerância, as diferenças, a não discriminação e à promoção da qualidade de vida das indivíduos, grupos, organizações e comunidades.

Campo de atuação profissional

O mercado de trabalho se apresenta com amplo espectro de opções dentro dos segmentos industriais madeireiros privados apontados a nível técnico de responsabilidade por processo e produto final. Além destes aspectos aponta-se o campo Gerencial, Administrativo, Financeiro, Comércio, Marketing e Logístico de Suprimento e Distribuição, como também no campo da Pesquisa e Extensão no Setor Público. Os campos de especialização se apresentam em programas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado na área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais e Ciência da Madeiro tanto no Brasil



como no exterior (Estados Unidos, Canadá, México, Alemanha, França, Reino Unido, Japão, Austrália, Novo Zelândia entre outros países).

Áreas de atuação:

Setores industriais madeireiros:

- Processamento mecânico - madeira Serrada e beneficiada, secagem da madeira e usinagem da madeira.
- Indústrias de moldura. Indústrias de pisos de madeira sólida e recomposta.
- Painéis de madeira: Compensados e sarrafeados, Painéis de partículas de madeira, Painéis de fibras de madeira.
- Indústria de pastas celulósicas e papel .
- Indústrias de portas, esquadrias, escadas.
- Indústria moveleira.
- Indústria de embalagens de madeira.
- Geração de energia de biomassa e madeira (produtos e processos de geração de energia).
- Produtos estruturais (produção de elementos estruturais).
- Indústria química de tratamento de madeiras, etc.
- Indústria química de produtos adesivos e de acabamentos para madeira.
- Consultoria e assessoria técnicas.

Atuações específicas:

- Na área de materiais de madeira em produção, especificação, análise e controle de qualidade, consultorias e assessorias técnicas a produtores e consumidores.
- Na área de projetos, em desenvolvimento, produção, execução e controle de qualidade de componentes, equipamentos e instalações industriais madeireiras.
- Na área de manufatura de produtos de madeira, em planejamento, execução, desenvolvimento de produtos e materiais e controle de qualidade.
- Na área de máquinas térmicas e fluidos em projeto, desenvolvimento, operação e controle de qualidade na indústria madeireira.
- Na área de automação e controle, atendendo solicitações das áreas de manufatura, projetos e termotécnica da indústria madeireira.
- Na gerência e execução da manutenção industrial madeireira.
- Na gestão, logística, produção, comércio, marketing, finanças e controle de poluição das indústrias que utilizam madeira e seus derivados.
- Na área de pesquisa e ensino relacionados as suas atividades profissionais,



Ressalta-se que as atribuições profissionais relacionadas pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia do CREA-PR prevê as atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução 218/73 do CONFEA referente aos procedimentos tecnológicos adotados no processamento industrial da madeira e seus derivados, produtos industrializados da madeira e seus derivados, estruturas e madeira, gestão, logístico, produção, marketing, finanças e controle de poluição das indústrias que utilizam madeira e seus derivados. Observa-se, contudo que, para os ingressantes a partir de 2005, as atribuições profissionais junto ao Conselho Profissional será conferido a partir da grade curricular cursada, conforme nova legislação e normas em estudo e adaptação.

A formação do profissional com o perfil do Engenheiro industrial Madeireiro recebe o apoio da grande maioria de associações que congregam as Indústrias do Setor Madeireira, como ABPMEX, ABIMCI, ABRACAVE, ABIPA, AIMEX e ABTCP.

Habilitação: Conforme Classificação do Ministério da Educação

Engenharia de Materiais:

Habilitação: ENGENHEIRO INDUSTRIAL MADEIREIRO.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Colegiado é o órgão de coordenação didática do Curso de Engenharia Industrial Madeireira com a competência de implantar a política de ensino no Curso e acompanhar a sua execução, ressalvado a competência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

O Colegiado é constituído pelo Coordenador do curso (Presidente), pelo Vice-Coordenador, por representantes dos Departamentos que participam do respectivo ensino e por representantes do corpo discente (na proporção de um quinto do número de membros), na forma prevista pelo Regimento Geral da UFPR. Compete ao Colegiado de Curso, entre outras atribuições, conforme o Regimento Geral da UFPR:

1. exercer a coordenação geral do curso e fixar as diretrizes do programa didático e suas disciplinas;
2. promover a integração dos planos de ensino das várias disciplinas elaboradas pelos departamentos, para a organização do plano didático do curso;
3. orientar, coordenar e fiscalizar a atividade do curso nas disciplinas que o integram, aprovando as alterações que julgar necessárias;
4. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão as alterações no currículo do curso, bem como sugerir normas, critérios e providências em matéria de sua competência;
5. propor a instituição de período especial;
6. decidir os pedidos de reopção e opinar nas transferências, verificando os equivalências de estudos feitos e indicando as disciplinas a serem adaptadas ou dispensadas, ouvidos os departamentos;
7. decidir pedido de dispensa de disciplina, ouvido o departamento;



8. compatibilizar os pré-requisitos e correquisitos estabelecidos pelos departamentos, a fim de possibilitar a flexibilidade dos currículos e evitar a seriação do curso;
9. apreciar representação de aluno em matéria didática;
10. estabelecer normas de desempenho dos professores orientadores a serem designados pelos departamentos;
11. dispensar das aulas regulares o aluno participante de curso intensivo, simpósios seminários, congressos ou aulas extraordinárias, havendo equivalência nos estudos;
12. cumprir as determinações dos órgãos de administração superior e cooperar com os serviços de ensino e pesquisa;
13. processar e decidir pedido de revalidação de diploma e certificado expedido por estabelecimento de ensino superior estrangeiro;
14. instaurar procedimento e propor aplicação de pena disciplinar:
15. tibar horários das disciplinas ofertadas pelos departamentos, eliminando coincidências;
16. exercer outras atribuições previstas em lei, regulamento ou regimento.

Composição do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira O Colegiado do Curso é composto por representantes dos Departamentos Didáticos que ofertam Disciplinas no mesmo:

Representações:

- Departamento de Matemática - um representante e suplente.
- Departamento de Física - um representante e suplente.
- Departamento de Desenho - um representante e suplente.
- Departamento de Química - um representante e suplente.
- Departamento de Engenharia Elétrica- um representante e suplente
- Departamento de Estatística - um representante e suplente
- Departamento de Economia Rural e Extensão - três representantes e um suplente.
- Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal - doze representantes e três suplentes
- Representação Estudantil - (1/5) quatro representantes e dois suplentes.

INFRAESTRUTURA

Em construção.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Engenharia Industrial Madeireira o curso dispõe de 1 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO



A metodologia de ensino das disciplinas do Curso devera ser aperfeiçoada continuamente em função da evolução e consolidação do curso, bem como da exigência do mercado de trabalho, ou seja, do setor produtivo madeireiro, que está ampliando as possibilidades de atuação do futuro profissional, o que exigirá ajustes e flexibilização curricular contínuos, como por exemplo os realizados em 2003, 2004 e neste projeto de adaptação e ajuste curricular.

A concepção do curso deverá continuar atualizada, necessitando, portanto de acompanhamento para a ampliação e flexibilização das possíveis áreas de atuação propostas pelo setor produtivo, especialmente nas questões referentes a gestão da qualidade, administração, comércio, no setor de indústrias moveleiras, novas tecnologias e desenvolvimento de produtos, porém continua muito forte a exigência na indústria de transformação primária.

Desta forma considera-se que a metodologia adotada até a presente data tem alcançada os objetivos iniciais propostos, ao se considerar também a forte interação que os professores das disciplinas profissionalizantes têm mantido com as indústrias madeireiras do País, especialmente Paraná e Santa Catarina através da Associação Brasileira de Produtores de Madeiro Processada Mecanicamente - ABIMCI, e outras Associações do setor produtivo da madeira.

As recomendações de metodologia de ensino preconizam atualização Q constante sempre procurando unir as atividades praticas com as teóricas, aliadas a uma forte interação com o setor produtivo, buscando a efetiva participação do estudante no processo de aprendizagem desenvolvendo assim as competências requeridas nos objetivos de formação da nova profissão.

Para tanto, a Universidade, através do Setor de Ciências Agrárias, Coordenação do Curso e Docentes tem procurado atender as demandas de atualização do material didático, equipamentos didáticos e atualização dos laboratórios.

Dimensionamento das turmas

Para cumprimento da metodologia de ensino adequada às disciplinas teóricas e praticas prevê-se o dimensionamento das turmas em:

Disciplinas teóricas - até 45 alunos por turma

Disciplinas praticas - dependerão das condições da infraestrutura laboratorial disponível e do número de docentes, não devendo, contudo, ultrapassar turmas de 25 estudantes.

PRATICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de avaliação do Curso está em implantação, durante o ano letivo de 2003 foi aprovado o documento para avaliação interna do curso, isto é, a avaliação dos docentes de uma disciplina e a própria disciplina. A partir de 2007, o sistema adotado de avaliação passou a ser o institucional0 proposto pela Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, disponível ao final dos semestres letivos no Portal da UFPR - Avaliação na Perspectiva do Aluno da UFPR.



Os estudantes podem avaliar os docentes e disciplinas cursadas, de forma sigilosa, sendo os relatórios disponibilizados para a Coordenação e Docentes.

O Sistema de Avaliação do Docente pelo Discente on line pela internet é um novo instrumento disponibilizado para a comunidade Acadêmica da UFPR, renova o processo de avaliação e resgate a opinião dos alunos com relação ao produto básico da universidade pública, que é o ensino com qualidade.

O propósito desta avaliação é buscar a melhoria contínua dos cursos de graduação e ensino profissionalizante. Ações pedagógicas serão tomadas com base nesta avaliação, com o objetivo de detectar a visão do conjunto dos alunos do curso.

O sistema de Avaliação consiste em uma maneira segura e sigilosa de os ALUNOS avaliarem seus PROFESSORES ao final dos semestres letivos.

O Sistema de Avaliação do Docente pelo Discente utiliza recursos que impedem que as informações transmitidas pelos alunos, professores e técnicos administrativos sejam lidos por qualquer meio ou software que fique monitorando os dados trafegados pela rede de computadores. A partir do ano letivo de 2008, procurar-se-á implementar a avaliação pelos estudantes com campanhas de esclarecimento e convencimento da importância da avaliação de todos os docentes e disciplinas.

Os objetivos destas avaliações são sempre em melhorar as condições do ensino e alertar aos docentes de suas possíveis falhas, principalmente no tocante a metodologia adotada. Os docentes recém-contratados no serviço público são também avaliados periodicamente durante seu estágio probatório, com indicação de membro do colegiado do curso para compor a comissão de avaliação.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em construção.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

ESPECIFICAÇÃO EAD

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Em construção.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades formativas no Curso de Engenharia industrial Madeireira visam aprimorar a formação e desenvolvimento individual pelo estímulo na participação do acadêmico em um conjunto de atividades extraclasse relacionadas a área das engenharias e da habilitação específica; (Anexo I).

O Curso conforme a Resolução 70/04-CEPE, apresenta 195 horas de atividades formativas complementares;

que contemplam as seguintes atividades:



Disciplinas eletivas;

Estágios não obrigatórios;

Atividades de monitoria;

Atividades de pesquisa;

Atividades de extensão;

Atividades de representação acadêmica: Participação em Seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;

Participação em programas de voluntariado;

Participação em programas e projetos institucionais; mobilidade acadêmico no País e exterior.

Outras atividades que podem ser validadas pelo COE.

Com o objetivo de promover a formação complementar dos estudantes ao longo do desenvolvimento do Curso, a concessão de créditos/horas para as atividades formativas complementares é prevista em cinco etapas ao final do segundo semestre letivo anual. Para efeito de ordenamento as atividades formativas complementares são denominadas:

Tópicos em Eng. Industrial Madeireira I - CHT 30 horas - 2º Período.

Tópicos em Eng. Industrial Madeireira II - CHT 30 horas - 4º Período

Tópicos em Eng. Industrial Madeireira III - CHT 45 horas - 6º Período

Tópicos em Eng. Industrial Madeireira IV - CHT 45 horas - 8º Período

Tópicos em Eng. Industrial Madeireira V - CHT 45 horas - 10º Período

Os estudantes ao final do semestre letivo do respectivo período, devem apresentar comprovação de no mínimo 05 (cinco) diferentes participações em Atividades Formativas Complementares, sendo válidas as desenvolvidas durante todo ano letivo.

O acadêmico deverá reunir todos os documentos (cópias de comprovantes) e apresentá-los relacionados em formulário específico à Comissão Orientadora de Estágios - COE, que procederá avaliação e a concessão dos créditos/horas, a ser lançada no sistema de controle acadêmico pela Coordenação do Curso.

A concessão e validação dos créditos obedecerá critérios de importância das atividades na formação do acadêmico na área profissionalizante de engenharia e na formação específica, de acordo com período cursado pelo estudante.

Caso ocorram dúvidas quanto à validade de algum comprovante, a COE entrará em contato com o acadêmico, que deverá apresentar o documento original.

A universidade Federal do Paraná, através de suas Pró-Reitorias, oferece ao estudante de graduação várias atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, nas quais o estudante do Curso deverá ser incentivado a participar. As atividades institucionais oferecidas são apresentadas nos itens a seguir.



PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Os alunos deverão ser constantemente incentivados a participarem das atividades acadêmicas, o que deverá acontecer de uma forma bastante normal em razão dos laboratórios existentes e da constante atividade de pesquisa da maioria dos professores das disciplinas profissionalizantes e da convivência com estudantes de Pós-graduação da área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal e outros, o que estimula um bom número de estudantes a procurem seus orientadores (tutores) para participarem das atividades acadêmicas, principalmente de trabalhos e pesquisas que são desenvolvidos nos Laboratórios do DETF.

Atividades de Iniciação Científica e Tecnológica

A participação dos estudantes deveser incentivada desde o primeiro ano do curso, visando selecionar estudantes com vocação para a pesquisa e a preparação destes para o prosseguimento dos estudos em programas de pós-graduação.

A participação em programas institucionais depende das normas de cada programa, envolvem o projeto, o currículo do orientador, O plano de trabalho apresentado e no caso do estudante o rendimento escolar através do IRA, índice de rendimento acadêmico, depois de cumprido e caso selecionado por avaliação as participações são efetivadas.

A partir do ano letivo de 2003, cerca de 20 estudantes do curso em média submetem-se juntamente com professores-orientadores ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, sendo aproximadamente 25% das bolsas distribuídas para o Setor de Ciências Agrárias, que conta com 5 cursos de graduação. Vários estudantes participaram com ótimo desempenho nos programas anteriores.

A partir de 2007, também concorrem no Programa PIBIT - de Iniciação Tecnológica, havendo uma participação em 10 bolsas do Programa. Considerando que os programas institucionais são muito concorridos e também pela limitação do número de bolsas oportunidades são oferecidas em participações voluntárias que são creditadas ou institucionalizadas por estágios voluntárias na instituição.

Recentemente, em face da grande procura, a Coordenadoria de iniciação Científica, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação implantou o Programa de Iniciação Científica Voluntária no qual vários estudantes do Curso se inscreveram e estão participando, nota-se que este programa não implementa bolsas de qualquer natureza, habilita, porém o estudante, de acordo com seu desempenho, a pleitear a bolsa junto ao pesquisador. A participação em projetos de pesquisa de professores pesquisadores também é estimulada, pois ocorre a possibilidade de bolsas padrão iniciação científica para os estudantes, como Bolsas de IC da CNPq vinculadas aos Pesquisadores.

Atividades de Extensão

As atividades de extensão para os estudantes se apresentam também na forma institucional, como bolsas de extensão, ou na forma de prestação de serviço pelos docentes e/ou laboratórios da UFPR ao setor produtivo. A estruturação de Empresa Júnior, denominada MADTEC, atualmente já constituída, deverá ser



incentivada a participar das atividades de extensão de alunos do Curso junto ao setor produtivo e a comunidade em geral. Também a participação dos estudantes do Curso nas atividades e eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, como o Festival de Inverno de Antonino-PR deve ser incentivado.

Ressalta-se também que o Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal mantém interessante projeto de extensão com pequenos objetos de madeira desenvolvidas com a participação de vários estudantes do Curso.

Outras atividades e projetos devem ser incentivados para a ampliação da extensão no âmbito do Curso, para tanto prevê-se que a criação da disciplina DEFI - Gestão de Projeto, possa motivar aos estudantes a procura de parceiros externos, com os quais possa interagir e proceder as atividades extensionistas.

Atividades articuladas com o setor produtivo

A Comissão Orientadora de Estágios - COE, a Coordenação e Docentes de disciplinas profissionalizantes e específicas deverão estruturar e incentivar as atividades das estudantes do Curso articuladas com o setor produtivo além da estagia obrigatório em si, mas também na forma voluntária, e nas atividades que possam vir a ser desenvolvidas pela Empresa Júnior MADTEC, junto ao setor produtivo da madeira.

Atualmente, o Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal, mantém termo de cooperação com a ABIMCI - Associação Brasileira da Madeira Processada Mecanicamente, no qual se prevê o envolvimento dos estudantes do Curso de Engenharia industrial Madeireira com o setor produtivo, especialmente as indústrias associadas, que ofertam posições de estágios voluntários e/ou obrigatórios.

A participação dos estudantes junto ao setor produtivo aumentou consideravelmente com o avanço do curso, isto é, com o início do quinto ano, especialmente com respeito as questões de estágio, de forma que a articulação ainda se confunde muito com as possibilidades de estagiar, por motivo extremamente simples um número ainda reduzido de estudantes a concluir o curso e uma grande oferta de oportunidades.

Ressalta-se que o setor produtivo da madeira tem interagido de forma expressiva na formação dos estudantes do curso na abertura e concessão de vagas de estágio, de programas de treinamento específicos, nas visitas técnicas de muitas disciplinas, na cessão de colaboradores em palestras e seminários entre outras atividades.

Bolsas Acadêmicas

As Bolsas Acadêmicas ofertadas pela UFPR nos seus programas institucionais possibilitam a participação de todos os estudantes de graduação junto a docentes, sendo avaliados institucionalmente de acordo com as normas e resoluções em vigor, por mérito, dependendo da modalidade da bolsa. As modalidades de bolsas institucionais ofertadas são:

- Bolsa de Iniciação Científica - UFPR - Tesouro Nacional.



- Bolsa Monitora.
- Bolsa de Extensão.
- Bolsa Permanência.
- Bolsa de Iniciação Científica UFPR-TN

Bolsa de iniciação Científica UFPR-TN são bolsas ofertadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação especificamente para iniciação científica, complementando o programa de iniciação científica da UFPR, são distribuídas por mérito de projetos e currículos de docentes pesquisadores e planos de trabalho de alunos, sua regulamentação é a mesma do Programa PIBIC do CNPq.

Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria da UFPR constitui-se em atividade de formação e iniciação à docência. Entende-se por iniciação a docência o desenvolvimento de habilidades de ensino do estudante de graduação e a descoberta da vocação docente. Para tanto, o Programa prevê como critérios de qualidade o envolvimento do estudante monitor com a disciplina, o professor, a metodologia adotada e os estudantes matriculados na disciplina. Essa interação é considerada fundamental para caracterizar o Programa e suas finalidades, e explicitada claramente no plano elaborado para o monitor.

O Programa funciona com base em planos de monitoria elaborados pelos professores e analisados de acordo com a Resolução 91/99-CEPE e os critérios complementares estabelecidos pelo Comitê Geral de Monitoria. A execução dessa análise está a cargo do comitê.

Várias disciplinas do curso contam com monitores atualmente, e os docentes e discentes devem ser incentivados a participarem do Programa a cada ano letivo, tendo em vista o objetivo do programa, de iniciação a docência, mas também em relação aos resultados atingidos, integração dos estudantes e melhoria da qualidade do ensino.

Bolsa Extensão é ofertado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para alunos participantes de Projetos de Extensão de docentes da UFPR e aprovados pelo Comitê de Extensão, o programa é anual, sendo o número de bolsas ofertado de acordo com o orçamento da PROEC e distribuídas por mérito após avaliação e classificação dos projetos.

Programa Bolsa Permanência, cuja avaliação se dá pela necessidade do estudante em ter um auxílio, especificamente para os estudantes da UFPR cuja renda familiar seja de até 05 (cinco) saláris mínimos (edital 2008). O programa visa parte dos esforços desta instituição no combate à evasão escolar, pretendendo também, possibilitar ao estudante, manter-se em seu curso, desempenhando atividades diversas. nas unidades da UFPR

ESTÁGIO CURRICULAR



Os estágios de estudantes do Curso de Engenharia industrial Madeireira serão realizados conforme o REGULAMENTO DE ESTÁGIOS NO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA da UFPR, (Anexo II). O estágio supervisionado obrigatório está previsto no currículo do curso, através de disciplina regular AT063 - ESTÁGIO Profissionalizante em Engenharia industrial Madeireira, ofertada pelo Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal, que exige prévia matrícula e respeito à periodização estabelecida (10º período), que é ofertado com as seguintes condições:

- 450 h ou mais, concentradas em um semestre letivo (março - junho) (agosto - novembro).
- 30 horas do total mínimo previsto será utilizado pela Disciplina AT063 para o treinamento do estagiário em atividades como: formação de equipes, apresentações, etc., que serão realizadas em conjunto com os alunos regularmente matriculadas.

De acordo com o Art. 4º. da Res. 19/90-CEPE, o Curso estende sua ação aos estágios não obrigatórios, quando voluntariamente realizados pelos estudantes para complementação de sua formação acadêmico-profissional, desde que não causem prejuízo à integralização de seus currículos plenos.

Campo de Estágio: Segunda a resolução 19/90 do CEPE, constituem campo de estágios as entidades de direito privado, os órgãos de administração pública, as instituições ensino, a comunidade em geral e as próprios unidades de Serviços da Universidade Federal do Paraná, desde que apresentem condições para:

Planejamento e execução conjunta das atividades de estágio; Avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos de campo específico de trabalho; Vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo profissional.

Para as estudantes do curso, o campo de estágio está compreendido nas atividades de engenharia em indústrias do setor madeireiro e relacionadas as áreas de:

Processamento Mecânico - Madeira Serrada e Beneficiada, Secagem da Madeiro.

Molduras, Pisos de Madeira Sólida e Engenheirada.

Painéis de Madeira: Portas, Compensados e Sarrafeados, Painéis de Partículas de Madeira, Painéis de Fibras de Madeira

Pastas Celulósicas e Papel

Móveis e Acabamentos

Usinagem da Madeira

Energia de Biomassa e Madeira (Produtos e Processos de Geração de Energia)

Produtos Estruturais (Produção de Elementos Estruturais)

Tratamento de Madeiras, etc.



Produtos Adesivos e de Acabamentos para Madeiro

Logística e Comércio

Consultorias de Engenharia

Outras áreas relacionadas ao setor madeireiro.

Atividades de treinamento e prática dos estagiários:

- Desenvolvimento de projetos, produção, execução e controle de qualidade de componentes, equipamentos e instalações.
- Linhas de manufatura de produtos de madeira, em planejamento, execução, desenvolvimento de produtos e materiais e controle de qualidade.
- Na área de materiais de madeira em produção, especificação, análise e controle de qualidade, consultorias e assessorias técnicos a produtores e consumidores.
- Na gestão de projetos, logística, produção, marketing, comércio e finanças.
- Automação e controle industrial.
- Manutenção industrial madeireira.
- Controle de efluentes das indústrias que utilizam madeira e seus derivados.
- Pesquisa e ensino relacionados às atividades profissionais. No caso de estágios não obrigatórios internos, no âmbito da UFPR poderão ser desenvolvidos em treinamentos práticos e atividades em laboratórios de ensino e pesquisa básico e aplicado relacionados a atividades da engenharia, gestão de projeto, desenvolvimento de produtos e técnicos gestão administrativo, economia, marketing, logística e comércio; sendo que situações especiais podem ser avaliadas pelo COE.

Supervisão e a Avaliação dos Estágios Segundo a resolução 19/90-CEPE, a supervisão de estágio deve ser entendida como assessoria dado ao aluno no decorrer de sua prática profissional, por docentes e profissionais do campo de estágio, acreditados pelo professor supervisor, de forma o proporcionar, aos estagiários, o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vivência prática.

A supervisão do estágio é considerado atividade de ensino, de acordo com a Resolução no 22/88 CEPE, constando dos planos departamentais e dos planos individuais de ensino dos professores envolvidos. A supervisão de estágio obrigatório dar-se-á de conformidade com a modalidade de supervisão semidireta (acompanhamento feito via relatórios, reuniões, visitas ocasionais ao campo de estagias onde se processarão contatos reuniões com o profissional responsável). Ressalta-se que para casos de estágio interno, onde o Professor Supervisor acumular a função de orientação do estágio a modalidade de supervisão passa a ser considerada direta.

Poderão ser supervisores de estágio os docentes da UFPR, respeitadas sua área de formação e experiência profissional de um lado, e do outro lado o campo de trabalho em que se realiza o estágio. De posse da lista de alunos matriculados na disciplina ATO63, no início do período letivo a Coordenação faro



uma distribuição dos estagiários entre os professores dos departamentos profissionalizantes (Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal e Economia Rural e Extensão, para fins de supervisão de acordo com o plano de estágio acordado entre a COE e a Unidade concedente.

O Professor Supervisor será preferencialmente com atuação na área específica do estágio, designado por ordem de serviço da Coordenação, após entendimento do estudante e docente. A partir da publicação em edital da lista de Professores Supervisores e respectivos alunos, cada aluno deverá entrar em contato com o seu Professor Supervisor, para comunicar se já está ou não fazendo estágio e receber instruções para o início do mesmo. Os Professores Supervisores deverão dentro do possível, realizar encontros periódicos com seus supervisionados, de modo a ficarem cientes das atividades que estão sendo executadas e prestar assistência aos alunos em caso de dúvidas. É importante também que o Professor Supervisor entre em contato com a pessoa responsável pelo estagiário na empresa, de modo a apresentar-se e colocar-se à disposição para solucionar eventuais problemas que possam surgir.

A avaliação dos estagiários é parte integrante da dinâmica do processo de acompanhamento, controle e avaliação institucional extensível a todo o processo de ensino.

O aluno estagiário será avaliado de acordo com as normas determinadas pela COE (Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Engenharia industrial Madeireira), de forma a envolver os estagiários e profissionais do campo para garantia do cumprimento das diretrizes gerais do estágio na UFPR. Será necessária a entrega (na Coordenação) de um plano de trabalho após 30 dias do estagiário na empresa. Quando do término do estágio o aluno deve entregar um relatório e a avaliação da unidade concedente, para que o seu Professor Supervisor possa atribuir uma nota, a fim de consolidar o estágio.

Disposições Gerais

Segundo a resolução 19/90, tanto a Coordenação Geral de Estágios como a Comissão Orientadora de Estágio (COE) zelarão para que os estagiários não sejam utilizados como mão de obra qualificada de baixa remuneração, por parte das entidades concedentes de estágio.

Estágio Voluntário (não obrigatório)

Caso o aluno opte por fazer estágio no 1º, 2º, 3º e/ou 4º ano, esse será considerado como voluntário, ou seja, não poderá ser usado para a integralização do currículo, mas como atividade formativa complementar. Nesses casos o Contrato de Estágio é assinado pelo Coordenador de Curso simplesmente para comprovar a condição de aluno regularmente matriculado. A supervisão do estágio voluntário será realizada na forma da modalidade indireta, com exceção do estágio realizada no âmbito de Laboratórios de Ensino da UFPR, de responsabilidade de docentes do Curso. As demais condições seguirão as normas de estágios da UFPR e legislação vigente.

Matrícula na Disciplina AT063 - Estágio profissionalizante obrigatório



É obrigatório que o aluno esteja matriculado na disciplina ATO63 (Estágio Profissionalizante em Engenharia Industrial Madeireira) para que seja possível validar o estágio obrigatório. Dessa forma o aluno deve incluir a disciplina ATO63 na sua solicitação normal de matrícula do 10º período, no primeiro ou segundo semestre letivo. Não será possível lançar a nota de Estágio Obrigatório se o aluno não estiver matriculado.

Alunos com empregos em Indústria/Empresa do Setor Madeireiro

Uma vez que o Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar uma vivência profissional, aluno que já atua profissionalmente em uma empresa ligada à área industrial Madeireira poderá ser tratado de forma especial. Nesses casos, o aluno deverá matricular-se normalmente na disciplina ATO63 e comunicar a COE e a seu Professor Supervisor onde trabalha, que cargo ocupa e a função que realiza. O Professor Supervisor solicitara então que o aluno faça um relatório das atividades por ele realizadas na empresa em um determinado período do ano (por exemplo, um semestre), totalizando um mínimo de 420 horas, com a finalidade de validar sua atuação profissional como equivalente ao Estágio Profissionalizante.

Alunos com Emprego fora do setor Industrial Madeireiro

Nesses casos não é possível validar a atuação profissional do aluno para fins de Estágio Profissionalizante. O Estágio Obrigatório deve ser completado em uma empresa ligado ao campo de trabalho do Engenheiro Industrial Madeireiro. Os alunos que se enquadrarem nessa situação terão que realizar seus estagias em período de férias, devendo para isso entrar em contato com a COE do Curso para uma orientação detalhada.

Bolsistas de iniciação Científica:

Em casos especiais, poderá ser aceita como equivalente ao Estágio Profissionalizante a participação do aluno em Programas de iniciação Científica oficiais da UFPR (Bolsas PIBIC, PIBIT, CNPq, CAPES, PET e projetos de colaboração Universidade-Empresa). Nesses casos o aluno terá o seu respectivo Professor Orientador da iniciação Científica como se fosse o Supervisor na empresa e um outro professor do Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal como Professor Supervisor. É também obrigatória a matrícula na disciplina ATO63 para validar a Bolsa de Iniciação Científica como estágio, da mesma forma como o estágio realizado em empresa.

Avaliação - Nota: O

Estágio Profissionalizante Obrigatório será lançado no Histórico Escolar através do registro da disciplina ATO63 - (Estágio A - Profissionalizante em Engenharia Industrial Madeireira) sendo de zero a 0 a 100, 50% dessa nota é obtida da avaliação das atividades desenvolvidas durante a efetiva realização do estágio através da avaliação na unidade concedente e do relatório de estágio. Os restantes 50% na



avaliação da apresentação escrita e oral do Trabalho de Conclusão do Curso apresentado a Banca Examinadora designada pelo Colegiado, (composta Supervisor na empresa onde foi realizado o estágio, Supervisor e Orientador do TCC no Curso), em sessão pública marcada pela COE. A nota mínima para aprovação é igual a 50 (cinquenta). As médias finais serão encaminhadas pelo COE ao departamento responsável (DETF) pela disciplina AT063 para lançamento.

Frequência:

Será concedido 100% de frequência ao aluno que comprovar pelo menos 420 horas na atividade de Estágio na empresa e 30 horas no treinamento da disciplina.

Observação: No caso das disciplinas de Estágio, a Resolução 37/97-CEPE-UFPR estabelece no Artigo 98 a mínimo de 75% da carga horária prevista para aprovação. Assim, o aluno que não comprovar um mínimo de 338 horas de estágio será considerado REPROVADO e deverá fazer novo estágio. Termos de Convênio e Compromisso de Estágio com a finalidade de formalizar e registrar o estágio obrigatório ou não obrigatório, atendendo os procedimentos regimentais e legais é necessário que a Empresa mantenha termo de convênio de estágio com a UFPR, e que o estagiário mantenha um termo de compromisso de estágio vinculado ao convênio com a unidade concedente, e em concordância com a Coordenação do Curso e Núcleo de Atividades Formativas da UFPR.

Identificação e Plano de Estágio

Junto ao termo de compromisso deversa ser elaborado programa inicial de estágio junto com o supervisor na empresa. Ele, de acordo com o tipo e complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, deversa indicar os setores que poderão ser abordados e o tempo necessária de permanência do estagiaria em cada um deles. Observar que a programação não deve se configurar como especialização do aluno numa determinado área, fugindo do seu principal objetivo que é vivência dos problemas afetos à empresa.

O programa deve abordar, tanto quanto possível, os aspectos relacionados com matérias primas, processamento, controle de qualidade, manutenção, higiene e segurança, pesquisa e projeto, entre outros que possam ser programados sem conflitar com os interesses da empresa.

Considerar a carga horária de estágio, indicando no programa as previstas de trabalho do estagiaria em cada atividade.

Finalmente, transcrever o resumo da programação elaborada, com a indicação das horas parciais de trabalho em cada atividade/setor, observando o preenchimento das indicações iniciais o respeito da data de início do estágio, regime de trabalho semanal (mínimo e máximo), horário a ser cumprido e sistema de controle de frequência.

Ao final, haverá concordância com assinatura da:

1º via: COE

2º via: Professor Supervisor



3º via: Empresa

4º via: Estagiário

O formulário de AVALIAÇÃO deverá ser preenchido pelo supervisor (chefe imediato) do estagiário na empresa ao final do estágio e entregue a COE através do estagiário.

Relatório de estágio.

O relatório completa, elaborado de acordo com as normas técnicas, deverá ser entregue ao Professor Supervisor até 10 dias após a término do estágio obrigatório e/ou voluntário, para fins de avaliação. Devem descrever as atividades realizadas, as dificuldades e facilidades encontradas, as contribuições que a estágio propiciou para a formação, sugestões, etc. Não deve se estender no que tange à descrição da empresa ou dos produtos da mesma, mas concentrar-se nas atividades do estagiário.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

O trabalho de conclusão de curso será desenvolvida como atividade de síntese e integração de conhecimento conjuntamente ao Estágio Profissionalizante Obrigatório, desta forma integrando o conhecimento teórico e prático desenvolvido durante o treinamento profissional.

A Comissão Orientadora de Estágios do Curso juntamente com os Professores responsáveis pela Disciplina AT063, elaborarão cronograma para defesa público dos trabalhos finais de Curso que será apresentada à Coordenação do Curso para aprovação.

Os estudantes deverão elaborar o trabalho de conclusão sob a orientação de docente de disciplina profissionalizante, de caráter prático e aplicado.

O trabalho de conclusão estará vinculado a Disciplina de Estágio Profissionalizante em Engenharia industrial Madeireira, devendo se relacionar as atividades desenvolvidas pelo estudante na prática do estágio, ou seja, direcionado ao aprofundamento do conhecimento na área de atuação, podendo ser referente ao processo produtivo, as atividades de gestão, a pesquisa aplicada, ou outra atividade relacionada ao estágio devidamente aprovada pelo professor orientador e pelo Empresa/instituição concedente do estágio.

Visa-se assim que o estudante desenvolva o trabalho de conclusão em assunto prático e atual, de real interesse ao setor produtivo.

A definição do tema será negociada pelo orientador e a supervisão de estágio na empresa/instituição.

O trabalho de conclusão constará de redação de texto segundo as normas de apresentação de trabalhos da UFPR que deveser entregue devidamente aprovado pelo orientador em data anterior a defesa pública do mesmo, segundo cronograma a ser confeccionado pela Comissão Orientadora de Estágios. A defesa pública por sua vez constará de apresentação oral do trabalho de conclusão, que será avaliado por banca composta por três membros: docente orientador, docente supervisor do estágio e profissional supervisor do estagiário na Empresa/instituição, representando o Setor Produtivo. Após a defesa pública, será concedido ao estudante prazo para proceder a correção do trabalho se houver, submeter à



apreciação do orientador para entrega de cópia definitiva o COE, que providenciará a disponibilização no sítio eletrônico do curso como publicação.

Os critérios de avaliação serão definidos pela COE, devendo favorecer a redação em texto em 60% da nota final e conseqüentemente 40% à apresentação oral e arguição.

A Banca examinadora após a avaliação emitirá parecer de Aprovação ou Reprovação de acordo com a média final obtida das avaliações individuais. Para obter aprovação a média final deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta).

A média obtida compõe juntamente com a média do relatório de estágio a nota final da disciplina AT063 - Estágio Profissionalizante.

A Coordenação do Curso emitirá certificados de participação aos membros da Banca Examinadora e divulgará após o prazo concedido para entrega das cópias definitivas as notas finais obtidas pelos estudantes. Os professores dos Departamentos de Economia Rural e Extensão e de Engenharia e Tecnologia Florestal, de disciplinas profissionalizantes serão os orientadores do trabalho de conclusão do curso.

EXTENSÃO

Em construção.

MATRIZ CURRICULAR

Em construção.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

Não há representação visual

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Em construção.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

O Colegiado do Curso de ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA no uso de suas atribuições e considerando:

- a) A Resolução 70/04-CEPE que dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e de ensino profissionalizante da UFPR
- b) A nova matriz curricular do Curso de ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA que apresenta 195 horas de atividades formativas;

REGULAMENTA:



Da Concepção das Atividades Formativas

Art. 1º Serão consideradas e reconhecidas com Atividades Formativas:

1. disciplinas eletivas;
2. estágios não obrigatórios;
3. atividades de monitoria;
4. atividades de pesquisa;
5. atividades de extensão;
6. atividades de representação acadêmica;
7. participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;
8. participação em programas de voluntariado;
9. participação em programas e projetos institucionais; e mobilidade acadêmica no País e exterior;
10. Outras atividades que podem ser validadas pela COE.

Da Solicitação e Validação

Art. 2º A concessão de créditos/horas para as atividades formativas no âmbito do Curso é prevista em cinco disciplinas regulares ofertadas pelo Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal, com turmas abertas no segundo semestre de cada ano letivo:

- AT109 - Tópico em Eng. Industrial Madeireira 1 - CHT 30 horas
- AT110 - Tópico em Eng. Industrial Madeireira 2 - CHT 30 horas
- AT111 - Tópico em Eng. industrial Madeireira 3 - CHT 45 horas
- AT112 - Tópico em Eng. industrial Madeireira 4 - CHT 45 horas
- AT113 - Tópico em Eng. industrial Madeireira 5 - CHT 45 horas

Art. 3º Para comprovação das respectivas horas em Atividades Formativas em cada disciplina correspondente, O acadêmico deverá reunir TODOS documentos (comprovantes) e apresentá-los, semestralmente, sob forma de memorial descritivo, à COE - Comissão Orientadora de Estágios para a atribuição de nota e convalidação dos créditos/horas.

Parágrafo único: O memorial descritivo deverá conter cópias dos documentos. Caso a COE tenha dúvidas quanto à validade de algum comprovante, entrará em contato com o acadêmico, que deverá apresentar o documento original.

Das Disposições Gerais

Art. 4º Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela COE junto ao Colegiado do Curso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

Art. 5º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira revogadas as disposições em contrário.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Engenharia Industrial Madeireira

Em construção.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em construção.

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

Em construção.

